



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *2528*, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Constitui comissão temporária especial para exame e emissão de parecer ao veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º08, de 14 de março de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir comissão temporária especial para examinar e emitir ao veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º08, de 14 de março de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências, observada a seguinte composição proporcional:

I – membros efetivos:

- a) vereador Glewton de Sá (Bloco Independente);
- b) vereadora Joãozinho Contador (Bloco Independente);
- c) vereador Marlon Gouveia (Bloco Independente);
- d) vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PSDB);
- e) vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB); e
- f) vereador Rosival Araújo (Bancada do PT);

II – membros suplentes:

- a) vereador Greik de Oliveira (Bloco Independente);
- b) vereador Gilvan Rodrigues (Bloco Independente);
- c)
- d) vereador Marcos Oliveira (Bancada do PSDB);
- e) vereadora Eloísa Cunha (Bancada do PMDB); e
- f) vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2016,
aos 217 anos de sua emancipação e aos 193 anos da Independência do Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 10/05/16, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Praga Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003

Portal: www.paracatu.mg.leg.br - E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br

Servidor Responsável

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato oficial digitalizado e publicado
no portal sapt.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/05/16

Servidor Responsável